



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/09/376.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado do PREVINIL, em nome da Empresa Exemplar Refrigeração de Ar-Condicionado Ltda. CNPJ 06.083.691/0001-10, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em, 18 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL